



GABINETE DO COMANDO GERAL - CBM

PORTARIA Nº 119/2022-CBM-SE DE 4 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o desligamento de Aluno do Curso de Formação de Soldado do CBMSE 2021/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2º da Lei nº 4.496/02, mediante as condições estipuladas no Edital 02/2018, de 03 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar, “A pedido”, da 3ª Turma do Curso de Formação de Soldados (CFSd), relativa ao Concurso Público – Soldado BM – 3ª Classe (Combatente) – Edital Nº 02/2018, os candidatos descritos abaixo, conforme as respectivas datas de solicitações de desligamento:

Nome Completo do Candidato	Nº de Inscrição	Data de Matrícula	Data de Desligamento
MATHEUS PEREIRA MATOS	0505986-0	03/02/2022	16/02/2022
BRENO PODEROZO FEITOSA	0518826-1	03/02/2022	15/03/2022
DERMEVAL RAMOS DE MORAES NETTO	0505890-2	23/02/2022	21/03/2022

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar da data do Requerimento de Desligamento a Pedido.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Em consequência:

1. À Pagadoria de Pessoal, providenciar a exclusão dos referidos militares na folha de pagamento do CBMSE, a contar das respectivas datas de desligamento.
2. Interessados e responsáveis tomem conhecimento e devidas providências.